







Complementar n° 555/2025, oriundos do remanejamento de recursos provenientes dos órgãos extintos ou fundidos, detalhadamente apresentados nos anexos III, IV e V da presente emenda.

Ressalta-se que os créditos adicionais suplementares foram devidamente especificados nos anexos I e II, demonstrando claramente os valores das dotações orçamentárias que serão suplementadas, bem como as respectivas dotações anuladas ou reduzidas para custear tais suplementações.

Portanto, foram sanadas as condições apontadas pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, manifestadas no Parecer n° 76/2025, tendo sido observado e detalhado todas as informações contábeis e técnicas, na forma a seguir apresentada.

**1) Indicação detalhada dos valores autorizados a título de crédito adicional especial e suplementar:**

Os anexos de I a V identificam as reduções e suplementações dos créditos especiais e suplementares detalhando os respectivos órgãos, unidades orçamentárias, programas de trabalho, fontes de recurso, natureza da despesa e valores objetos de redução e acréscimo.

Foram incluídos no art. 1° os §§ 1° e 2° a identificação específica dos créditos suplementares e especiais.

No §1° são identificados que R\$ 10.804.444,00 (dez milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) serão créditos suplementares, conforme anexos I e II, sendo:

- Anexo I no valor de R\$ 3.519.774,00 para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com anulação de dotações da Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho, considerando a transferência da responsabilidade pelo desenvolvimento econômico













**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, de de 2025.

**ABILIO BRUNINI**  
**Prefeito Municipal**





ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
VALOR SUPLEMENTADO					
Unidade Orçamentária	13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
22	101	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	018990000000	3.3.90.30	20.000,00
22	101	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	018990000000	3.3.90.39	20.000,00
22	101	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	015000000000	3.3.90.45	290.000,00
22	101	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	3.3.90.30	10.000,00
22	101	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	3.3.90.39	50.000,00
22	101	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	4.4.90.52	100.000,00
22	101	23.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	2.000,00
22	101	23.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	554.600,00
22	101	23.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	139.020,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	2.400,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	31.100,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	6.000,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	264.700,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	476.200,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	4.000,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	927.000,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	50.000,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	20.400,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	113.462,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	276.172,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	18.000,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	134.640,00
22	101	23.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	10.080,00
		<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>			<b>3.519.774,00</b>
		<b>TOTAL GERAL SUPLEMENTADO</b>			<b>3.519.774,00</b>

VALOR REDUZIDO					
Unidade Orçamentária	13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
13	101	11.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	2.000,00
13	101	11.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.36	19.200,00
13	101	11.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	535.400,00
13	101	11.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	35.200,00
13	101	11.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	103.820,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	2.400,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	31.100,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	6.000,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	262.600,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	476.200,00



[racuiaba.mt.gov.br/autenticador](http://racuiaba.mt.gov.br/autenticador)  
 documento assinado digitalmente conforme MP nº 220-2/2004 - que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
VALOR SUPLEMENTADO					
Unidade Orçamentária	02.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
02	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	30.974,00
02	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	4.800,00
02	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	9.030,00
02	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	400,00
02	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	77.203,00
02	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	8.915,00
02	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	500,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	1.535.111,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	24.927,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	106.074,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	13.416,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	240.770,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	254,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	47.000,00
02	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	118.800,00
02	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	3.3.90.30	20.000,00
02	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	3.3.90.39	120.000,00
02	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	4.4.90.52	15.000,00
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>2.373.174,00</b>
Unidade Orçamentária	02.603	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA	REDUÇÃO
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	339.030	195.596,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	339.036	30.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	339.039	1.245.900,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	339.047	10.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	449.030	30.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	449.039	250.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	449.051	2.900.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	449.052	250.000,00
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>4.911.496,00</b>
		<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>7.284.670,00</b>

VALOR REDUZIDO					
Unidade Orçamentária	21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
21	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	5.000,00
21	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	25.974,00
21	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	4.800,00





ANEXO II

21	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	9.030,00
21	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	400,00
21	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	77.203,00
21	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	8.915,00
21	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	500,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.05	100,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	1.535.011,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	24.927,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	106.074,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	13.416,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	240.770,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	254,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	47.000,00
21	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30	1.000,00
21	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	112.800,00
21	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	5.000,00
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>2.218.174,00</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>21.603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL</b>			
<b>ORGÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>FONTE RECURSO</b>	<b>CONTA DE DE</b>	<b>REDUÇÃO</b>
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	3.3.90.30	195.596,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	3.3.90.36	30.000,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	3.3.90.39	1.245.900,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	3.3.90.47	10.000,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	4.4.90.30	30.000,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	4.4.90.39	250.000,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	4.4.90.51	2.900.000,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	4.4.90.52	250.000,00
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>4.911.496,00</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>32.101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL</b>			
<b>ORGÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>FONTE RECURSO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>REDUÇÃO</b>
32	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	3.3.90.30	20.000,00
32	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	3.3.90.39	120.000,00
32	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	4.4.90.52	15.000,00
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>155.000,00</b>
		<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO</b>			<b>7.284.670,00</b>





ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL  
VALOR SUPLEMENTADO

Unidade Orçamentária	19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE SUPLEMENTAÇÃO
19	101	13.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39 1.898.000,00
19	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30 387.835,00
19	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39 92.165,00
19	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47 6.000,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14 24.000,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30 14.100,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33 36.000,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37 592.091,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39 21.624,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.1.90.11 5.285.474,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.1.90.13 127.695,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.1.90.91 120.000,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.1.90.94 132.831,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.1.91.13 604.175,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.3.90.08 18.000,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.3.90.49 9.569,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS	015000000000	3.3.90.93 556.199,00
19	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30 6.000,00
19	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40 160.000,00
19	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52 3.600,00
19	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	3.3.90.36 48.000,00
19	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	3.3.90.39 600.000,00
19	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	4.4.90.52 250.000,00
19	101	27.812.0012.2168-REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	015000000000	4.4.90.39 1.200.000,00
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>12.183.358,00</b>
Unidade Orçamentária	19.601	FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO MUNICIPAL		
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE SUPLEMENTAÇÃO
19	602	27.812.0012.2062-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUN	015000000000	3.3.90.39 2.820.000,00
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>2.820.000,00</b>
		<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>15.003.358,00</b>

VALOR REDUZIDO

Unidade Orçamentária	12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE REDUÇÃO
12	101	13.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39 1.898.000,00
12	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30 387.835,00
12	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39 92.165,00
12	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47 6.000,00
12	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14 24.000,00



Este documento foi emitido digitalmente conforme MP nº 2206-2/2018, que altera a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO III

12	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	14.100,00
12	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	36.000,00
12	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	592.091,00
12	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	21.624,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	5.285.474,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	127.695,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.91	120.000,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	132.831,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	604.175,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	18.000,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	9.569,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	556.199,00
12	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30	6.000,00
12	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	150.000,00
12	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	3.600,00
12	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	3.3.90.36	48.000,00
12	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	3.3.90.39	600.000,00
12	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	4.4.90.52	250.000,00
12	101	27.812.0012.2168-REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	015000000000	4.4.90.39	1.200.000,00
		<b>TOTAL REDUZIDO</b>			<b>12.183.358,00</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>12.602</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO MUNICIPAL</b>			
12	602	27.812.0012.2062-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUN	015000000000	3.3.90.39	2.820.000,00
		<b>TOTAL REDUZIDO</b>			<b>2.820.000,00</b>
		<b>TOTAL GERAL DA REDUÇÃO</b>			<b>15.003.358,00</b>





















PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

CRÉDITO ESPECIAL					
VALOR SUPLEMENTADO					
Unidade Orçamentária	35.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	SUPLEMENTAÇÃO
	35 101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	2.502,00
	35 101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	119.085,00
	35 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	21.200,00
	35 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	73.138,00
	35 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	250,00
	35 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	750,00
	35 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	6.600,00
	35 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	7.500,00
	35 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	24.185,00
	35 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	35.587,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	2.872.331,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	1.101,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	74.704,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	527.452,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	78,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	683,00
	35 101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	128.784,00
	35 101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30	1.000,00
	35 101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	155.624,00
	35 101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	3.000,00
	35 101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.30	20.000,00
	35 101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.39	100.000,00
	35 101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.93	7.906.691,00
		<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>			<b>12.082.245,00</b>
		<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>12.082.245,00</b>

VALOR REDUZIDO					
Unidade Orçamentária	32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DE	REDUÇÃO
	32 101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	2.502,00
	32 101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	119.085,00
	32 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	21.200,00
	32 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	73.138,00
	32 101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	250,00
	32 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	750,00
	32 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	6.600,00
	32 101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	7.500,00



paracuiaba.mt.gov.br/autenticidade  
Cuiabá, Mato Grosso do Sul, 2020. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2206-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



